



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64.049-550, Telefone: (86) 3215-5645; Fax (86) 3215-5643;32155506

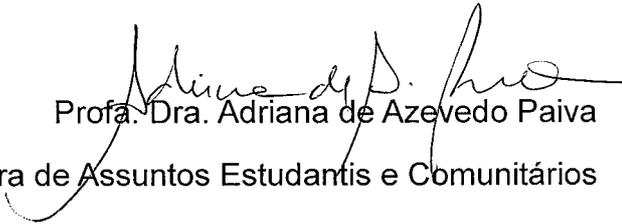
www.ufpi.br/praec praec@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 13/2017 – PRAEC/UFPI

**APRESENTAÇÃO DOS REGULAMENTOS GERAL E ESPECÍFICOS DOS
JOGOS DOS SERVIDORES DA UFPI – JOS/2017**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), em parceria com o Departamento de Educação Física/CCS da UFPI, a Superintendência de Recursos Humanos/UFPI, a Associação dos Docentes (ADUFPI) e o Sindicato dos Trabalhadores (SINTUFPI), no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, tornam público o presente **EDITAL Nº 13/2017-PRAEC/UFPI**, por meio do qual são apresentados o **REGULAMENTO GERAL** e os **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES** dos **JOGOS DOS SERVIDORES DA UFPI - JOS/2017**. As inscrições para servidores atletas da UFPI ocorrerão no período de 07 a 11 de agosto de 2017, conforme as normas do Regulamento Geral, em anexo a este Edital.

Teresina, 05 de julho de 2017


Prof.ª Dra. Adriana de Azevedo Paiva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS



Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

TERESINA / PI
2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF

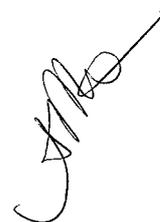
REGULAMENTO GERAL DOS JOS/2017

TERESINA / PI
2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

SUMÁRIO

<u>DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</u>	<u>5</u>
<u>DA FINALIDADE DO EVENTO.....</u>	<u>5</u>
<u>DOS PODERES E DAS RESPONSABILIDADES.....</u>	<u>5</u>
<u>DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....</u>	<u>8</u>
<u>DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.....</u>	<u>8</u>
<u>DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....</u>	<u>9</u>
<u>DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES.....</u>	<u>10</u>
<u>DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO.....</u>	<u>11</u>
<u>DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....</u>	<u>12</u>
<u>DAS FORMAS DE DISPUTA.....</u>	<u>12</u>
<u>DA PREMIAÇÃO.....</u>	<u>13</u>
<u>DA CESSÃO DE DIREITOS.....</u>	<u>13</u>
<u>ANEXO I.....</u>	<u>14</u>
<u>ANEXO II.....</u>	<u>15</u>
<u>ANEXO III.....</u>	<u>16</u>
<u>REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES.....</u>	<u>17</u>



DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Universidade Federal do Piauí (UFPI) tem o prazer de apresentar à comunidade universitária a 1ª edição dos Jogos dos Servidores da UFPI – JOS/2017.

Art. 2º Os JOS/2017 serão realizados pela PRAEC, em parceria com o Departamento de Educação Física/CCS da UFPI, a Superintendência de Recursos Humanos/UFPI, a Associação dos Docentes (ADUFPI) e o Sindicato dos Trabalhadores (SINTUFPI).

Art. 3º A UFPI reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação, capacitação para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 4º Os JOS têm por finalidade:

1. Mobilizar o corpo de servidores da UFPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol da melhoria de sua qualidade de vida;
2. Promover a socialização dos servidores das diversas unidades administrativas e de ensino, fortalecendo o sentimento de amizade e cooperação mútua;
3. Despertar o interesse dos servidores da UFPI em participar de competições a nível local, regional, nacional e internacional.

DOS PODERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Nos JOS/2017 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador
- b) Comissão Disciplinar

Art. 6º O Comitê Organizador está constituído dos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;



- b) Secretaria;
- c) Diretoria Técnica;
- d) Diretoria Operacional;
- e) Comitês Organizadores Locais (em cada *Campus*).

Art. 7º A Coordenação Geral e a Secretaria são atribuições da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Art. 8º A Diretoria Técnica é de responsabilidade do Departamento de Educação Física/CCS.

Art. 9º A Diretoria Operacional é de responsabilidade das representações sindicais de docentes e técnico-administrativos, composta pelas seguintes comissões subordinadas ao Diretor Operacional:

- a) Comissão Financeira;
- b) Comissão de Comunicação de Marketing e Relações Interinstitucionais;
- c) Comissão de Solenidades de Abertura, Encerramento e Premiação;
- d) Comissão de Apoio;
- e) Comissão de Saúde.

Art. 10. O Comitê Organizador Local será composto por pessoas indicadas pelo(s) respectivo(s) Diretores de *Campus*, Diretor do CEAD e Diretores de Colégios Técnicos.

Art. 11. À Coordenação Geral dos JOS/2017 caberá:

- a) Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do Evento;
- b) Estimular a participação dos servidores de todos os *Campi* da UFPI;
- c) Indicar os membros das Diretorias e dos Comitês Organizadores Locais;
- d) Elaborar o regulamento geral dos JOS;
- e) Receber os recursos contra infrações disciplinares ao Regulamento Geral ou aos Regulamentos Específicos e encaminhar para a Comissão Disciplinar.

Art. 12. À Diretoria Técnica, caberá:



- a) Inspecionar e aprovar, em conjunto com a Coordenação Geral, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- b) Providenciar, junto à Coordenação Geral e Instituições parceiras, os materiais e equipamentos esportivos necessários às competições;
- c) Elaborar os regulamentos específicos das modalidades, as tabelas dos jogos e os quadros de resultados;
- d) Organizar e dirigir o Congresso Técnico;
- e) Indicar os membros que integrarão a Comissão Disciplinar;
- f) Prestar consultoria à Coordenação Geral em sua área de competência.

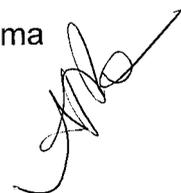
Art. 13. Aos Comitês Organizadores Locais caberá:

- a) Divulgar os JOS/2017 nas respectivas unidades administrativas ou de ensino;
- b) Orientar os servidores das respectivas unidades sobre as normas da competição;
- c) Realizar as seletivas entre os times para definir o representante de cada *Campus* na rodada final;
- b) Organizar a vinda dos servidores das unidades fora de sede para a competição em Teresina.

Art. 14. Haverá, durante os JOS/2017, uma **Comissão Disciplinar** composta por três membros, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas ou os casos omissos durante as competições. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer momento, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu presidente ou pela Coordenação Geral dos JOS/2017.

§ 1º. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos deste Regulamento e da Legislação Desportiva. As sanções disciplinares terão vigência de acordo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e deliberações da Comissão Disciplinar.

§ 2º. A delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, terá seus atletas proibidos de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.



§ 3º. A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

§ 4º. Em razão de agressão, o atleta, o membro da delegação ou o torcedor será automaticamente eliminado da competição.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 15. Os JOS/2017 serão disputados em 03 (três) modalidades esportivas, a saber:

- a) Corrida de 5 Km;
- b) Futebol *Society*;
- c) Vôlei de Praia.

Art. 16. As 03 (três) modalidades estão divididas em modalidades individuais e coletivas:

Modalidades Individuais	Corrida de 5 Km
Modalidades Coletivas	Futebol <i>Society</i> Vôlei de Praia

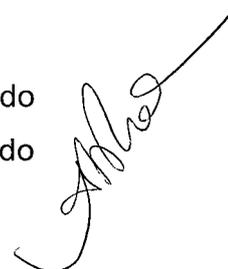
Art. 17. Todas as modalidades esportivas serão ofertadas para os gêneros masculino e feminino.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 18. A competição será realizada no município de Teresina, sendo 03 (três) os locais de jogos, a saber: sede social da ADUFPI, sede social do SINTUFPI e Setor de Esportes Professor Alcides Lebre do *Campus* Ministro Petrônio Portella da UFPI.

Parágrafo 1º. Nos *Campi* em que houver mais de um time inscrito por modalidade e por gênero (masculino/feminino), haverá uma seletiva para definir aquele que jogará as rodadas finais em Teresina.

Parágrafo 2º. Os servidores do CEAD serão considerados como integrantes do *Campus* sede para fins de realização de seletivas para definição do representante de cada localidade na Etapa Final (vide Art. 26).



DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 19. Terá direito à participação nos JOS/2017, na qualidade de atleta, o servidor da UFPI de qualquer unidade administrativa ou de ensino que estiver:

- a) Vinculado regularmente ao quadro de funcionários da UFPI, ativo ou aposentado, como docente ou técnico-administrativo;
- b) Inscrito como atleta individual ou como membro de equipe dentro do prazo de inscrições e de acordo com as normas deste Regulamento.

§ 1º. Não será permitido a participação de servidor ativo que esteja à disposição de outro órgão ou sob licença sem vencimento.

§ 2º. Será permitido, somente na modalidade de futebol *society*, a inscrição de até 02 (dois) atletas não servidores, devendo estes serem alunos ou funcionários terceirizados da UFPI, limitada sua participação à posição de goleiro.

Art. 20. As equipes poderão adotar denominações, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou ainda que causem qualquer tipo de constrangimento a pessoas ou grupos sociais ou atentem contra a UFPI ou outras instituições.

Art. 21. Não há limite máximo de competidores na modalidade de Corrida de 05 (cinco) quilômetros.

Art. 22. Qualquer atleta poderá estar inscrito em mais de uma modalidade (coletiva ou individual), porém, a organização não se responsabilizará por possível coincidência de horário das partidas.

Art. 23. Nenhum atleta poderá participar dos JOS/2017 sem que seu nome conste na relação nominal de atletas inscritos da modalidade.

Art. 24. No início de qualquer partida, o atleta deverá apresentar documento de identificação original com foto.



Art. 25. Cada equipe deverá indicar um responsável, que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os atletas participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

- a) Representar oficialmente a sua equipe perante o Comitê Organizador dos JOS/2017;
- b) Realizar as seletivas dos atletas sempre que o número de interessados ultrapassar o número máximo de atletas por equipe;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;
- d) Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Coordenação Geral, em 24 horas, o membro de sua delegação que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, as normas reguladoras dos JOS/2017.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 26. As equipes em cada modalidade deverão organizar-se por localidade, que incluirá o *Campus*, Colégio Técnico e CEAD, onde houver (vide § 2º do art. 18). O número total de equipes em cada gênero que participará da rodada final em Teresina está limitado a:

LIMITE DE EQUIPES PARA A ETAPA FINAL		
LOCALIDADE (<i>CAMPUS</i>)	FUTEBOL	VOLEI DE PRAIA
BOM JESUS	01	02
FLORIANO	01	02
PARNAÍBA	01	02
PICOS	01	02
TERESINA	06	06
TOTAL	10	14

Parágrafo único. Não haverá limite de inscrições de equipes em cada localidade, porém, uma seletiva local definirá qual a equipe (em cada modalidade e gênero) que representará a respectiva localidade na rodada final em Teresina, obedecendo ao número máximo de equipes indicadas no *caput* deste artigo.

Art. 27. O número de atletas inscritos por equipe nas modalidades coletivas será conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Servidores Atletas	
	Masculino	Feminino
Futebol <i>Society</i>	16 (dezesesseis)	16 (dezesesseis)
Vôlei de Praia	2 (dois)	2 (dois)

Art. 28. Para a modalidade de Corrida de 05 quilômetros não haverá limite máximo de atletas inscritos para a competição.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 30. A inscrição para os JOS/2017 deverá ser efetuada mediante o preenchimento de um formulário específico (Anexos I, II e III) com letra legível, preferencialmente digitada, o qual deverá ser assinado de próprio punho pelo interessado, sem nenhuma informação solicitada deixada em branco. O formulário deverá ser escaneado e entregue ao Comitê Organizador Local.

Parágrafo único. Os representantes de cada Comitê Organizador Local e seus contatos serão divulgados na página eletrônica da PRAEC.

Art. 31. A homologação da inscrição dos integrantes de cada equipe nos JOS/2017 só será confirmada após verificação do atendimento às exigências deste Regulamento.

Art. 32. Para que o quantitativo de equipes participantes da competição em Teresina atenda ao disposto no art. 26, poderão ser realizadas etapas seletivas nos *Campi* em que o número de equipes inscritas por modalidade e gênero for maior do que um.

Art. 33. Os prazos para realização dos JOS/2017 seguirão conforme tabela abaixo.

Período	Procedimento	Forma
De 07 a 11/08/2017	Inscrição das equipes	Entrega ao Comitê Organizador Local
De 23 a 26/08/2017	Etapa Seletiva por	Sob responsabilidade do

	<i>Campus</i>	Comitê Organizador Local
Dia 08/09/2017*	Congresso Técnico e confirmação das equipes e atletas credenciados para a rodada final	Local e horário a definir
De 08 a 10/09/2017	Etapa Final em Teresina	Conforme definido no Congresso Técnico

*possível data de realização do congresso técnico, entretanto esta data poderá sofrer alteração conforme necessidade.

DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES

Art. 34. As reuniões técnicas das modalidades serão dirigidas pela equipe da Diretoria Técnica do evento e não terão poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento. Os horários e locais serão divulgados na forma de Boletim Oficial nas páginas eletrônicas da UFPI e da PRAEC.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 35. A forma de disputa das modalidades dependerá da quantidade de equipes inscritas, respeitados os limites máximos de equipes dispostos no art. 26.

DA PREMIAÇÃO

Art. 36. Serão concedidos troféus aos 1º e 2º colocados de cada uma das modalidades e gêneros disputados nos JOS / 2017.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 37. Os integrantes das equipes e atletas individuais, assim como quaisquer outros participantes dos JOS/2017, por meio da adesão a este Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam aos órgãos de divulgação oficiais da UFPI, à PRAEC e ao Departamento de Educação Física/CCS/UFPI, em caráter universal, gratuito e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo atleta, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos ou em qualquer suporte existente ou que venha

a ser criado, a serem captados pela TV, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines, possibly representing the initials 'JMB'.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY - JOS/2017

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

CAMPUS/COLÉGIO: _____

NOME DA EQUIPE: _____

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

(informar nome completo, e-mail e telefone):

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	SIAPE
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Obs. Em caso de atleta convidado, o mesmo deverá estar identificado na ficha de inscrição. Sendo o convidado um ALUNO, no campo SIAPE deverá conter o número de matrícula; caso seja um TERCEIRIZADO, no campo SIAPE deverá estar preenchido com o nome "TERCEIRIZADO".

Teresina, ___ / ___ / _____

Assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO - MODALIDADE CORRIDA DE 05 QUILOMETROS
JOS/2017**

NOME COMPLETO: _____

IDENTIDADE: _____ SIAPE: _____

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

CAMPUS: _____

Teresina, ___ / ___ / ____

Assinatura do Participante

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE VOLEI DE PRAIA - JOS/2017

NOME COMPLETO – Participante 1:

IDENTIDADE: _____ SIAPE: _____

NOME COMPLETO – Participante 2:

IDENTIDADE: _____ SIAPE: _____

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

CAMPUS: _____

Teresina, ___ / ___ / _____

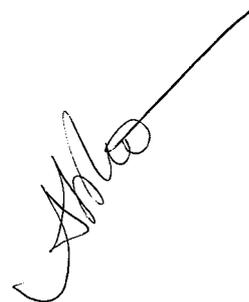
Assinatura do Participante 1_____
Assinatura do Participante 2

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "J. M. O.", followed by a long horizontal line extending to the right.

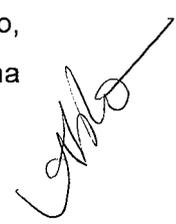
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA 5 QUILÔMETROS
--

1. A Competição de corrida de 5 km será realizada de acordo com o estabelecido neste Regulamento.
2. O atleta, para ter condição de participação, deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.
3. A largada da Corrida de 5 km será em horário divulgado por meio de boletim oficial nas páginas eletrônicas da UFPI e PRAEC.
4. A prova acontecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.
5. Poderão participar da corrida, atletas do sexo feminino e masculino, respeitados os quantitativos informados no Regulamento Geral da competição.
6. A prova será disputada na distância de 5 km.
7. Toda a prova terá sua realização na pista de atletismo do Setor de Esportes do *Campus* Ministro Petrônio Portella da UFPI.
8. A identificação dos atletas acontecerá em data e local indicados em boletim oficial.
9. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do atleta.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo este Regulamento contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL SOCIETY
--

1. A Competição de Futebol *Society* será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte) minutos, com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, salvo uma longa demora para reinício da partida, e com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.
3. Cada equipe será composta por até 16 (dezesesseis) atletas, a qual terão 08 (oito) atletas titulares, sendo 01 (um) deles, obrigatoriamente, o goleiro.
4. Será permitido a participação de até 02 (dois) atletas não servidores, devendo estes serem alunos ou servidores terceirizados, limitada sua participação exclusivamente à posição de goleiro.
5. Durante o decorrer da partida o número de substituições será ilimitado.
6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 03 pontos
 - b) Empate - 01 ponto
 - c) Derrota ou Derrota por WxO - 00 ponto
7. Quanto aos uniformes de jogo:
 - 7.1. O uniforme de cada atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Meias de cano longo;
 - d) Caneleiras (opcional);
 - e) Chuteira de trava baixa (*society*) ou tênis sem trava. Não será permitido o uso de chuteira de trava alta.
 - 7.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes dos da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação com foto à equipe de arbitragem.
10. No banco de reservas só poderão ficar os(as) atletas inscritos(as).
11. A entrada dos(as) atletas para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 11.1. O tempo de aquecimento dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.



11.2. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra oficial, em local determinado pela Diretoria Técnica ou Equipe de Arbitragem.

12. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, não podendo terminar empatados. No caso de empate, no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Terminado o tempo de jogo, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os (as) atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

12.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

13. Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

13.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

13.2. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;

13.3. Maior número de gols pró, apurado em todos os jogos do grupo na fase;

13.4. Menor número de gols contra, apurado em todos os jogos do grupo na fase;

13.5. Sorteio.

13.6. Observações:

a) Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

b) Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

c) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

14.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

14.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 14.2.

14.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;



14.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 14.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

14.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

14.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

14.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

14.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

14.3.5. Sorteio.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

15.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

15.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.3. Para fins do disposto neste item, entende-se por jogo seguinte, o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

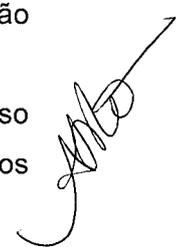
15.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

15.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

15.6. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

15.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

16. A participação de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados



abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

16.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

16.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no (WxO).

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo este Regulamento contrariar o Regulamento Geral.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI DE PRAIA

A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

1. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

2. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória: 2 (dois) pontos

b) Derrota: 1 (um) ponto

c) Derrota por Wx0: 0 (zero) ponto para equipe ausente.

3. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio. Entendem-se como uniformes:

3.1 MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração, de acordo com o Regulamento Geral.

3.2 FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração.

4. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância para cada jogo será de 05 (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela para início de cada jogo.

5. A participação de técnico será permitida.

6. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo este Regulamento contrariar o Regulamento Geral.

